



# Câmara Municipal

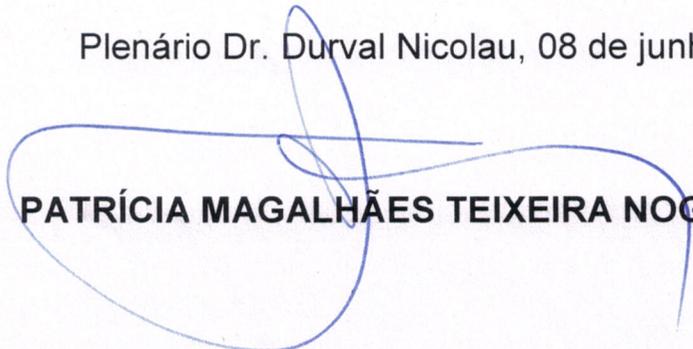
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2020** – *De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi)* – Declara zona residencial e comercial, com restrições, a Rua Manoel Luiz Ribeiro, no Bairro Jardim Primeiro de Maio.

Sendo assim, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

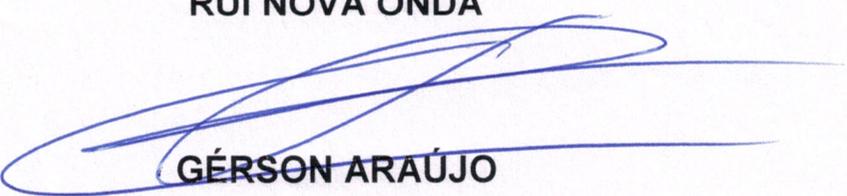
**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de junho de 2020.



**PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO**

**RUI NOVA ONDA**



**GÉRSO N ARAÚJO**



# Câmara Municipal

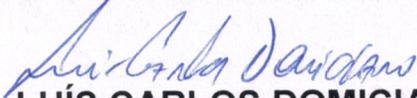
## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

**Projeto de Lei do Legislativo nº 022/2020** – De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi) – Declara zona residencial e comercial, com restrições, a Rua Manoel Luiz Ribeiro, no Bairro Jardim Primeiro de Maio.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

**PARECER FAVORÁVEL.**

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de junho de 2020.

  
**LUÍS CARLOS DOMICIANO**

  
**JOÃO LUÍS MORETTO**

  
**JOÃO BATISTA COSTA**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

COMISSÕES

*Turmas e datas*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
DATA, *28/06/2020*  
\_\_\_\_\_  
*Titi*  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 22/2020**

“Declara zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Manoel Luiz Ribeiro**, no bairro Jardim Primeiro de Maio”

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

**Art. 1º** - Fica declarada zona residencial e comercial, com restrições, a **Rua Manoel Luiz Ribeiro**, no bairro Jardim Primeiro de Maio.

**Art. 2º** - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 05 de junho de 2020.

**ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)**  
**VEREADOR-PSDB**

**JUSTIFICATIVA** - Apresento esta propositura tendo em vista a reivindicação de vários moradores, que reivindicam seja providenciado a permissão para a abertura de estabelecimentos comerciais na referida via pública.

Saliento que o referido bairro é distante do centro comercial de nossa cidade e a presença do comércio naquele local facilitaria a vida da comunidade.

Ressalto também a grande dificuldade que as pessoas estão tendo em encontrar emprego em nossa cidade, o que tem gerado grandes conflitos sociais, sendo que a abertura do próprio negócio tem sido o modo encontrado por diversas famílias para saírem dessa crise.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas na aprovação desse projeto.

**VISTAS**  
Autor *Titi*  
Em *29/08/2020* Venc. *31/08/2020*  
*Titi*  
Presidente

*31 08 2020*  
**APROVADO EM**  
**PRIMEIRA DISCUSSÃO**  
*Titi*  
PRESIDENTE